



# Prefeitura lança novo edital de apoio a projetos esportivos



Está aberto novo chamamento público da prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim para apoio financeiro a

projetos esportivos e de lazer. O investimento total previsto para este ano é de R\$ 190.000,00 (um aumento

de R\$ 36 mil, em relação ao último edital, de 2018), para contemplar, pelo menos, dez propostas. **p. 3**



**Canteiros na avenida Aristides Campos são revitalizados** *p. 3*



**Acessuas de Cachoeiro recebe visita de equipe do norte do Estado** *p. 4*



**Sala Levino Fanzeres recebe exposição Formas e Cores** *p. 4*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Prefeitura lança novo edital de apoio a projetos esportivos



*Podem concorrer projetos de diversas categorias, inclusive esportes de aventura*

Está aberto novo chamamento público da prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim para apoio financeiro a projetos esportivos e de lazer. O investimento total previsto para este ano é de R\$ 190.000,00 (um aumento de R\$ 36 mil, em relação ao último edital, de 2018), para contemplar, pelo menos, dez propostas.

O edital com os critérios e a documentação necessária para a seleção está disponível no portal da prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)), na página principal da Secretaria Municipal de Esporte e

Lazer (Semesp). Pode concorrer qualquer entidade brasileira na área de esporte, privada e sem fins lucrativos.

As propostas devem contemplar as seguintes áreas: Desporto Educacional, Desporto de Participação, Desporto de Rendimento, Desporto de Formação, Lazer, Desporto de Aventura e Desporto Radical.

Serão eleitos até dois projetos de nível nacional, três de nível estadual ou regional, dois de nível municipal, um de esporte radical/de aventura e um

de paradesporto.

“Os editais são importantes instrumentos de transparência e de democratização de acesso aos recursos públicos para entidades esportivas. Esse investimento tem o objetivo de fomentar o esporte em suas diversas categorias e modalidades”, resume a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

As inscrições vão até 17 de maio. Os interessados podem tirar dúvidas pelo e-mail [semesp@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semesp@cachoeiro.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3155-5616.

## Canteiros na avenida Aristides Campos são revitalizados

Os canteiros da rotatória da avenida Aristides Campos, no acesso ao bairro Basileia (Selita), estão sendo revitalizados pelo setor de Parques e Jardins da Secretaria de Serviços Urbanos de Cachoeiro (Semsur).

São feitos serviços de jardinagem e paisagismo, com restauração e pintura de meios-fios, plantio de grama e de mudas de ixora (plantas de floração alaranjada) e ornamentação com pedriscos.

“Por se tratar de um trecho muito movimentado, com grande fluxo de veículos, é um trabalho muito importante. Isso porque, além do embelezamento, estamos garantindo melhor visibilidade aos motoristas que por ali trafegam, com uma vegetação e um tratamento paisagístico mais adequados a esse tipo de rotatória”, destaca o gerente de Parques e

Jardins da Semsur, Elias Silva.

Perto dali, também na Aristides Campos, na conjunção com a avenida Francisco Lacerda de Aguiar, a equipe do setor recupera outro canteiro, com os mesmos serviços.

Também foram revitalizados pela Semsur, recentemente, o canteiro central da Lacerda de Aguiar, a praça Visconde de Matosinhos (próxima ao Museu Ferroviário Domingos Lage), a área externa da unidade de saúde de Jardim Itapemirim e os canteiros da avenida Jones dos Santos Neves, na entrada do bairro Otton Marins e no acesso à avenida Aristides Campos.

“Estamos trabalhando de forma intensa para tornar Cachoeiro uma cidade ainda mais bonita e bem-cuidada”, frisa o secretário municipal de Serviços Urbanos, Vander Maciel.



*Rotatória no acesso ao bairro Basileia é um dos pontos contemplados*

# Acessuas de Cachoeiro recebe visita de equipe do norte do Estado

Na última terça-feira (16), a equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro, responsável pelo Acessuas Trabalho - programa para inclusão de pessoas em vulnerabilidade social no mercado de trabalho, recebeu a visita da equipe técnica do Acessuas de Barra de São Francisco, município localizado no norte do Estado.

O objetivo da visita foi o de esclarecer dúvidas, compartilhar ideias e materiais referentes ao programa, que oferece orientação e oficinas de qualificação profissional para jovens e adultos usuários de serviços sociais.

O Acessuas Trabalho de Cachoeiro ganhou destaque em âmbito estadual em novembro passado, quando venceu a categoria melhor execução de programa na I Mostra Estadual de Práticas em Assistência Social do Espírito Santo. O evento teve o propósito de identificar e disseminar ações bem-sucedidas que contribuam para a modernização, inovação e eficiência do Sistema Único de Assistência Social no Estado.

Desde então, a prática integra o acervo do Observatório Estadual do Sistema Único de Assistência Social do Estado para consulta e modelo a ser seguido.

A visita da equipe de Barra de São Francisco foi dividida em dois períodos. Na parte da manhã, os envolvidos participaram de uma roda de conversa sobre as práticas exercidas. No período da tarde, os visitantes acompanharam uma oficina ministrada no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Zumbi.

“Esses encontros são muito importantes, pois discutimos frentes de trabalho, trocamos experiências e modelos de atuação nos municípios. Estamos muito satisfeitos com



Programa oferece oficinas de qualificação profissional para usuários de serviços de assistência social

os resultados e abertos para dividir nosso modelo de trabalho com outras equipes. Com o programa, temos ajudado pessoas a ingressarem no mercado de trabalho e a encontrarem novos caminhos na vida”, ressaltou a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

## Certificação

No mês de março, 170 participantes das 26

oficinas de qualificação do Acessuas Trabalho, receberam os certificados de conclusão em solenidade no Teatro Municipal Rubem Braga.

Coordenado pela Semdes, o programa federal Acessuas Trabalho tem como público-alvo: frequentadoras dos Centros de Referências de Assistência Social (Cras), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Centro de Referência da Juventude (CRJ) e de outros equipamentos da assistência social.

# Projeto Guarda Mirim é ampliado para o interior de Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset) ampliará o projeto Guarda Mirim para o interior de Cachoeiro de Itapemirim. A primeira região contemplada será o distrito de Itaoca, onde as atividades começarão, no próximo dia 29, para 200 estudantes inscritos.

Eles terão aulas gratuitas de futsal, de teatro, de dança e de coral, que acontecerão no contraturno escolar, uma vez por semana (às segundas-feiras), no ginásio poliesportivo Darclílio Cossi. Já as palestras serão na EEEFM “Petronilha Vidigal”. Está prevista, também, oficina de jiu-jitsu.

Ainda há vagas abertas, destinadas a crianças e adolescentes da região com idade entre 8 e 16 anos, de ambos os sexos, matriculados nas redes públicas e privadas de ensino. As inscrições podem ser feitas pelo próprio candidato ou pelo responsável legal, na própria escola Petronilha ou, também, na associação

de moradores de Itaoca.

Para o cadastro, é necessária a apresentação dos seguintes documentos: cópias do RG, certidão de nascimento, comprovante de residência (luz, água ou telefone), atestado de aptidão física e duas fotos 3x4.

O secretário de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Barbosa Júnior, explica que o intuito da extensão do projeto é de reforçar seu caráter de prevenção primária, na perspectiva da segurança pública. “A criança e o adolescente receberão uma série de informações úteis para a formação deles como cidadãos. Com isso, esses alunos se tornam multiplicadores das boas práticas sociais que aprenderam”, destaca.

## Aulas teóricas e práticas sobre temas variados

Com cinco anos de atividades, a Guarda Mirim, além de promover ações com foco na cidadania e na prevenção à violência, também oferta aulas teóricas

e práticas sobre temas como educação no trânsito, prevenção contra vícios, ética, solidariedade, meio ambiente, cultura, primeiros socorros e esporte.

Os guardas mirins participam, ainda, de atividades extraclasse e de eventos promovidos pela GCM e pela prefeitura de Cachoeiro.

Atualmente, o projeto conta com um total de 400 estudantes. Desses, 100 participam das aulas realizadas na sede da Guarda Civil Municipal (GCM), na Ilha da Luz, que tiveram início em 26 de fevereiro deste ano.

Também há turmas da Guarda Mirim nas escolas municipais Maria das Dores Pinheiro do Amaral (do bairro Valão), que contará com 100 alunos; Maria Stael de Medeiros Teixeira (do Village da Luz), com 100 alunos; e Deusdedit Baptista (do Coramara), com 100 alunos. As atividades começarão na próxima semana.

# Sala Levino Fanzeres recebe exposição

## Formas e Cores

Para os apreciadores das artes plásticas, a Sala Levino Fanzeres, em Cachoeiro de Itapemirim, apresenta a exposição “Formas e Cores”, do artista plástico Girlan Quidute. A mostra entrou em cartaz na última quarta-feira (17) e pode ser visitada até 3 de junho, com entrada franca.

A exposição conta com 11 quadros. O pintor utiliza diversas formas geométricas para abordar temáticas variadas, produzidas mediante os sentimentos do autor sobre os acontecimentos do cotidiano.

“Eu desejo que as pessoas possam apreciar a mostra, com uma experiência de ver além, de enxergar além do óbvio e do objetivo. Que as pessoas deixem as formas e cores levarem a imaginação para fora de um lugar-comum”, conceitua Quidute, que tem como referências Vincent van Gogh, Pablo Picasso e Claude Monet.

O artista, também professor de inglês, é autodidata e natural de Cachoeiro. Seu talento foi, nacionalmente reconhecido, quando um desenho que fez, para um concurso de selos dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, foi selecionado. Pelo feito, ele também foi homenageado pela Agência Filatélica do Espírito Santo.

A Sala Levino Fanzeres, que fica no térreo do Palácio Bernardino Monteiro (sede da prefeitura), funciona de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.



A mostra conta com 11 quadros do artista Girlan Quidute

## Ciac vence gincana escolar do Aniversário do Rei

Terminou, na terça-feira (16), a gincana escolar sobre o cantor Roberto Carlos que mobilizou seis unidades de ensino de Cachoeiro. No auditório da Emeb “Zilma Coelho”, no bairro Ferroviários, foi realizada a final do “Quiz”, jogo de perguntas e respostas sobre a vida e carreira do artista cachoeirense. Quem levantou o troféu foi a escola Ciac “Raymundo Andrade”.

A atividade integra a programação em comemoração ao aniversário do Rei (19 de abril), realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

O vice-campeonato ficou com a Emeb “Jenny Guárdia”, seguida pelas escolas EEEFM “Carolina Passos Gaigher” e Emeb “Monteiro Lobato”, terceiro e quarto lugar respectivamente. Os alunos foram premiados com medalhas.

“A escola nos ajudou com algumas informações e nós pesquisamos muito sobre a vida, curiosidades e carreira do Roberto Carlos. Foi muito legal, principalmente, porque agora sabemos de várias coisas que não conhecíamos. Estamos muito felizes”, disse Ana Clara Zorzaneli, uma das integrantes da equipe campeã.

“A programação em comemoração ao aniversário de nosso ídolo maior é toda pensada com muito

carinho, porém, o ‘quiz’ é nosso ‘tesouro’. Ele proporciona o conhecimento da vida e obra de Roberto Carlos às novas gerações. Isso é fundamental para preservar nossas tradições e desenvolver, em nossos jovens, o pertencimento à cidade e a valorização de seus ícones”, frisou a secretária de Cultura e Turismo Fernanda Martins.

### Apresentação no Teatro Rubem Braga

Outra frente da programação realizada junto a escolas da cidade foi o projeto “Detalhes de um Rei”, que selecionou números artísticos apresentados

pelos estudantes para uma apresentação especial no Teatro Municipal Rubem Braga. Foi na última quarta-feira (17), antes do “Concerto para um Rei”, da Orquestra Sinfônica do Sul do Espírito Santo (Osses). A entrada é franca.



A disputa foi ponto a ponto e decidida na última pergunta

### Próximas atrações da programação do Aniversário de Roberto Carlos

Até 30/04 - Período do Giro Gastronômico nos estabelecimentos participantes

25/04 – Show Elas Cantam Roberto em Cachoeiro 2019 (Praça Jerônimo Monteiro) - 18h

26/04 – Encontro de Covers Mirins do rei Roberto Carlos e seus amigos Erasmo Carlos e Wanderléa (Praça Jerônimo Monteiro) - 19h

26/04 – Concurso Nacional de Covers do Rei (Praça Jerônimo Monteiro) - 20h

27/04 – Citytour afetivo ao Rei (presença dos vencedores do Concurso Nacional de fãs) – 9h

27/04 – Apresentação Musical – Praça Jerônimo Monteiro – 19h



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 22 de abril de 2019 - Nº 5805

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.521

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 22 de abril de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ELSON DE OLIVEIRA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDES
JENIFFER ELIAS DA COSTA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 389/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 38/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal MANUELA MORENO DE SOUZA, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de

junho de 2019, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 412/2019

DISPÕE SOBRE REQUISICÃO DE SERVIDOR EFETIVO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 1327/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a requisição da servidora municipal NALIA TOMAZ DE ARAUJO PASTORE SANTANA, Auditor-Fiscal de Defesa do Consumidor, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 927/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 413/2019

DISPÕE SOBRE REQUISICÃO DE SERVIDOR EFETIVO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 1327/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Dar publicidade a requisição da servidora municipal **GRAZYELE ABREU CICILIOTTI BRANDÃO**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 25 de abril de 2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 929/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS****Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 415/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 3124/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **REINALDO DOS SANTOS**, Servente de Obras, lotado na SEMDURB, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2007/2009	L	M	29/04/2009

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2009/2011	M	N	29/04/2011
2011/2013	N	O	29/04/2013
2013/2015	O	P	29/04/2015

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nº. 570/2011, 441/2013 e 346/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS****Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 416/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 3121/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **MARGARIDA MARIA GUIMARÃES SELLA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMDURB, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2007/2009	L	M	22/07/2009
2009/2011	M	N	22/07/2011
2011/2013	N	O	22/07/2013
2013/2015	O	P	22/07/2015
2015/2017	P	Q	22/07/2017

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas à referida servidora através das Portarias nº. 983/2011, 702/2013, 346/2016 e 920/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS****Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 417/2019****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.****O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS**

**HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos nºs 1 - 38.905/2018, 1 - 3143/2019 e 4122/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora municipal **PAULA SILVESTRE DOS SANTOS**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **licença com ônus** para participar do Curso de Mestrado em Ciências da Educação, junto à Universidad Columbia Del Paraguay, na cidade de Assunção – República do Paraguai, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2019, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 419/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos nºs 1 – 20.026/2017 e 1 - 1192/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora municipal **LÍBIA MARA SILVA**, Médico Veterinário, lotada na SEMAI, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de agosto de 2019, em prorrogação a Portaria nº 634/2017, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 429/2019**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, PROTOCOLADO SOB O Nº 6140/2019.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Nomear os titulares da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2019, nos termos dos artigos 2º, inciso XI, 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204/2015, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Luciana de Paulo Campos Figueira
- Gustavo Gaspar Dutra
- Geysa Jordão Gonçalves

**Art. 2º** Nomear os suplentes da comissão que trata o Art. 1º, que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de seleção:

- William Barros Nascimento
- Rodolpho Silva Maia
- Carlos Renato Gomes Simões

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2019.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 430/2019**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, PROTOCOLADO SOB O Nº 6140/2019.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Nomear os titulares da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2019, nos termos dos artigos 2º, inciso X e 27 § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204/2015, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Thiago da Silva Duarte
- Jomar de Oliveira Pinto Junior
- Pedro Morais Muniz Guimarães

**Art. 2º** Nomear os suplentes da comissão que trata o Art. 1º, que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de seleção:

- Ana Dalva Pancine de Albuquerque
- Adriano Pereira Veridiano
- Pablo da Silva Santos

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2019.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer



**GABINETE DO PREFEITO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Escolha do Cachoeirense Ausente nº1

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ELEIÇÃO DO CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1**, em cumprimento ao disposto no Art. 5º do Decreto nº 24.451, de 09 de abril de 2014, que regulamenta a Lei nº 6960, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de Homenagens e Honrarias no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

**DECIDE,**

Fica **CONVOCADA** a Comissão Municipal de Eleição do Cachoeirense Ausente nº1, para reunir-se no dia 10 de maio de 2019, às 09h00, na **Sala Levino Fanzeres**, situado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28 - Palácio "Bernardino Monteiro", Centro, onde será deliberada a escolha do Cachoeirense Ausente nº 1, edição 2019, através de voto secreto dos membros da referida comissão, com encerramento da votação impreterivelmente às 11h00 do mesmo dia. A apuração será iniciada imediatamente após votação. O resultado final será divulgado ao término da apuração.

Cada candidato inscrito terá o direito a 01 (um) fiscal de urna durante a votação e apuração. Este (a) deverá se apresentar à comissão até as 08h30min munido de seus documentos pessoais, juntamente com um ofício assinado pelo responsável da inscrição do candidato, autorizando. Não poderá mudar o fiscal durante a eleição.

As entidades listadas no Art. 3º do Decreto nº 24.451, deverão encaminhar ofício em duas vias à referida comissão informando o nome de quem irá representá-la, com número de seus documentos pessoais até o dia 03 de maio do corrente ano.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2019.

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Presidente da Comissão Municipal de Eleição  
do Cachoeirense Ausente nº1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 048/2017, firmado em 28/04/2017, para dar continuidade a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de

frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 4.540.703,25 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e três reais e vinte e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2019, correrão com recursos a saber:

Dotação: 1702.1236517362.132.33903919

Ficha - Fonte: 3981 - 11110005

Dotação: 1702.1236517362.132.33903919

Ficha - Fonte: 3982 - 11110006

Dotação: 1703.1236117362.127.33903919

Ficha - Fonte: 4217 - 11110001

Dotação: 0901.0812218412.150.33903919

Ficha - Fonte: 1184 - 10010000

Dotação: 0902.0824409122.048.33903919

Ficha - Fonte: 1491 - 13116002

Dotação: 0902.0824409132.059.33903919

Ficha - Fonte: 1595 - 13116001

Dotação: 0902.0824409132.059.33903919

Ficha - Fonte: 1596 - 13900010

Dotação: 0902.0824409142.063.33903919

Ficha - Fonte: 1651 - 13110401

Dotação: 1602.1012216312.109.33903039

Ficha - Fonte: 2810 - 12110000

Dotação: 1602.1030116322.113.33903039

Ficha - Fonte: 3017 - 12121001

Dotação: 1602.1030216332.114.33903039

Ficha - Fonte: 3130 - 12122003

Dotação: 1602.1030216332.115.33903039

Ficha - Fonte: 3172 - 12122002

Dotação: 1602.1030216332.119.33903039

Ficha - Fonte: 3337 - 12110000

Dotação: 1602.1030516342.121.33903919

Ficha - Fonte: 3589 - 12123008

Dotação: 1602.1030516342.121.33903919

Ficha - Fonte: 3590 - 12123011

Dotação: 2101.2678223472.187.33903919

Ficha - Fonte: 4743 - 10010000

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Sirlene Cardoso Mingati – Procuradora da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-3.999/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 087/2019.

**CONTRATADA:** ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** Aquisição de Veículos 1.6 e Tipo Pickup Com Cabine Dupla.

LOTE 01					
Item	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Und.	01	Renault	R\$ 56.300,00	R\$ 56.300,00
Descrição	Veículo Sedan: novo, zero quilômetro, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo mais recente da ordem de fornecimento, biocombustível, mínimo de 04 cilindros, motor mínimo 1.6, potência mínima de 110 CV, capacidade mínima de 05 passageiros, 04 portas, câmbio com no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas nas 4 portas, no mínimo vidros elétricos dianteiros, com protetor de cárter, air-bag duplo, freios ABS, porta malas com capacidade mínima de 500 litros, rodas com no mínimo aro de 15 polegadas com calotas e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia de no mínimo 12 meses, emplacado, entregue na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes de Cachoeiro de Itapemirim/ES.				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 56.300,00</b>

LOTE 02 – COTA DE 25% RESERVADO PARA ME/EPP					
Item	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Und.	02	Renault	R\$ 56.300,00	R\$ 112.600,00
Descrição	Veículo Sedan: novo, zero quilômetro, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo mais recente da ordem de fornecimento, biocombustível, mínimo de 04 cilindros, motor mínimo 1.6, potência mínima de 110 CV, capacidade mínima de 05 passageiros, 04 portas, câmbio com no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas nas 4 portas, no mínimo vidros elétricos dianteiros, com protetor de cárter, air-bag duplo, freios ABS, porta malas com capacidade mínima de 500 litros, rodas com no mínimo aro de 15 polegadas com calotas e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia de no mínimo 12 meses, emplacado, entregue na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes de Cachoeiro de Itapemirim/ES.				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 112.600,00</b>

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Und.	09	Renault	R\$ 66.100,00	R\$ 594.900,00
Descrição	Veículo Utilitário: Tipo PICK-UP, novo, zero quilômetro, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo mais recente da ordem de fornecimento, 05 lugares, cabine dupla, combustível flex, protetor de cárter, potência mínima de 85 CV, mínimo 04 cilindros, motor de no mínimo 1.4, mínimo 05 marchas a frente e 01 à ré, câmbio mecânico, tanque combustível com capacidade mínima de 48 litros, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas, vidro elétricos, airbag duplo, freios ABS, grade protetora do vidro traseiro, rodas de no mínimo aro 14 polegadas com calotas e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação cor branca, emplacada, entregue na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 594.900,00</b>

LOTE 04 – COTA DE 25% RESERVADO PARA ME/EPP					
Item	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Und.	02	Renault	R\$ 66.100,00	R\$ 132.200,00
Descrição	Veículo Utilitário: Tipo PICK-UP, novo, zero quilômetro, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo mais recente da ordem de fornecimento, 05 lugares, cabine dupla, combustível flex, protetor de cárter, potência mínima de 85 CV, mínimo 04 cilindros, motor de no mínimo 1.4, mínimo 05 marchas a frente e 01 à ré, câmbio mecânico, tanque combustível com capacidade mínima de 48 litros, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas, vidro elétricos, airbag duplo, freios ABS, grade protetora do vidro traseiro, rodas de no mínimo aro 14 polegadas com calotas e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação cor branca, emplacada, entregue na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 132.200,00</b>

**VALOR:** R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:  
 Despesa: 4.4.90.52.30  
 Ficha-Fonte:05126-100100010000  
 Despesa: 4.4.90.52.30  
 Ficha-Fonte:01202-139000100000  
 Despesa: 4.4.90.52.30  
 Ficha-Fonte:04084-112000000000  
 Despesa: 4.4.90.52.27  
 Ficha-Fonte:05155-200100000000  
 Despesa: 4.4.90.52.30  
 Ficha-Fonte:05154-200100000000

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Rudá Fares Mokarzel Biondi – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-12.289/2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2019.

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DA SERRA e MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**OBJETO:** Retificação da Cláusula Primeira do Convênio nº 03/2019, referente à cessão do servidor CLAUDIO JOSE MELLO DE SOUSA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“A presente cessão será regida pelas disposições contidas nas Leis nºs 2.144/1998, 2.360/2001 e 4.966/2018, em especial o Art. 2º, ambas do Município da Serra.”*

**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Audifax Charles Pimentel Barcelos - Prefeito do Município da Serra, Maisa Eufrasia Silva Ramos Falcao - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos Interina e Victor da Silva Coelho - Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2019**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
1.	EMEB “Anacleto Ramos”	07/05/19	7h
2.	EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”	07/05/19	8h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - Abril/2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA  
REGIÃO DOS VALES E DO CAFÉ / SEMCULT -  
ABRIL DE 2019**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte minutos reuniram-se os representantes da região dos vales e do café, a saber, FERNANDA MERCHID MARTINS - Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim; ISABEL BREMIDE - Semcult/Turismo Cachoeiro; THIAGO NEVES - Semcult/Turismo Cachoeiro; VALQUÍRIA VOLPATO - Semcult/Cultura Cachoeiro; PEDRO MATTEINI - Representante da Câmara Municipal de Muqui e Tesoureiro do Vales e Café Conventions e Visitors Bureau; JOSÉ GABRIEL DA SILVA ARAUJO - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Muqui; ELIS MENDES DOS SANTOS - Turismo/Muqui; MARIA CLAUDIA DE ARAUJO BERALDI - Procuradoria de Muqui; CLAUDIO JOSÉ MACEDO FURTADO - Turismo/Atilio Vivacqua; JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA - Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Atilio Vivacqua; LIONDA LIMA MARELLI - Presidente do Vales e Café Convention e Visitors Bureau; PEDRO DIAS LESQUEVES - Procuradoria de Cachoeiro; FRANCISCO RIBEIRO - Procuradoria de Cachoeiro; CARMEM CASTEGLIONE - Presidente do COMTUR/Cachoeiro; VICTOR COELHO - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim; ROGÉRIO CANTELLE TAVARES - Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer de Bom Jesus do Norte. Fernanda inicia a fala colocando os membros à par da situação atual da região dos vales e do café, com breve histórico. Joelma informa que trouxe a documentação do pagamento feito pela prefeitura de Atilio Vivacqua e que poderá ser analisada por todos os membros presentes, Lionda toma a palavra dizendo que foi feito um acordo em 25 de fevereiro de 2016 onde reuniu-se representantes das prefeituras envolvidas para a extinção do “Vales e Café Convention e Visitors Bureau”, mediante quitação de débitos anteriores. Dr. Pedro, questiona sobre o plano de trabalho, que além dos valores para determinados serviços, também deveria prever uma série de ações como contra partida, além da prestação de contas que não consta no processo. Lionda questiona que enviou o plano completo para as secretarias, para efetivação do pagamento ao convention. Claudia, confirma que além do plano de trabalho, faltou a prestação de contas e a comprovação de despesas. Dr. Pedro, enfatiza que não há nenhum plano de trabalho detalhado juntos aos processos. Joelma toma a palavra que este assunto corre a mais de dois anos, da não comprovação, a falta de notas fiscais, dos planos de trabalho dos últimos anos. Lionda, afirma que esta documentação existe, Fernanda questiona que o prazo para regulamentação está terminando, e que os municípios não podem mais esperar, sua sugestão é que se for da vontade dos municípios a relação com o convention seja encerrada para que uma nova instancia seja instituída, e que a intenção sempre foi manter o convention, mas em face dos impedimentos apresentados essa decisão torna-se compulsória. Victor faz a sugestão de um ultimo prazo para o convention apresentar os documentos necessários. Em comum acordo com todos os membros presentes foi estipulado o prazo de 22 de abril para envio da documentação, sendo entregue o documento original no setor de protocolo da SEMFA de Cachoeiro, situada à rua 25 de março, 28, Centro, e cópias digitalizadas por e-mail para todos municípios, sendo este prazo irrevogável e improrrogável, inclusive sem direito à complementação. Isabel, faz a sugestão da criação de um comitê entre os secretários municipais de turismo

da Região dos Vales e do Café, para garantir a representatividade da região, caso o processo de regularização do convention não seja realizado, ou até mesmo fora do prazo. Novamente em comum acordo todos os presentes acataram a sugestão, tendo sido eleito como presidente do Comitê o senhor José Gabriel da Silva Araujo, secretário municipal de Turismo e cultura de Muqui. Não havendo mais nenhuma decisão a tomar, finalizou-se a reunião. Eu Thiago das Neves Camillette, lavro a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**Victor Da Silva Coelho – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

**Carmem Casteglione – Presidente do COMTUR/Cachoeiro**

**Fernanda Maria Merchid Martins, Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim**

**Joelma Consuelo Fonseca e Silva - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Atilio Vivacqua**

**José Gabriel Da Silva Araujo - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Muqui**

**Lionda Lima Marelli - Presidente do Vales e Café Convention e Visitors Bureau**

**Maria Isabel Bremide Soares, SEMCULT – Turismo**

**Thiago Neves Camillette, SEMCULT - Turismo**

**Valquíria Rigon Volpato, SEMCULT – Cultura**

**Pedro Matteini - Representante da Câmara Municipal de Muqui e Tesoureiro do Vales e Café Conventions e Visitors Bureau**

**Elis Mendes Dos Santos – Turismo/Muqui**

**Maria Claudia De Araujo Beraldi – Procuradoria de Muqui**

**Claudio José Macedo Furtado - Turismo/Atilio Vivacqua  
Pedro Dias Lesqueves – Procuradoria de Cachoeiro**

**Francisco Ribeiro – Procuradoria de Cachoeiro**

**Rogério Cantelle Tavares – Secretario Municipal de Esporte, Turismo e Lazer de Bom Jesus do Norte.**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA  
AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2019 PARA CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 2º CONCURSO NACIONAL DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS “PRÊMIO ZUNGA – 2019”. DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CANTOR ROBERTO CARLOS EM ABRIL DE 2019.**

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe se reuniu de

forma presencial conforme previsto no Edital 013/2019 no dia dezessete de abril de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo “Palácio Bernardino Monteiro”, Rua vinte e cinco de março, s/n, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo. Primeiramente informou-se da ausência da integrante: Ivanélia Morais Lins - Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial, por motivos de atividades junto à Comissão Técnica de Eventos Oficiais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme os seguintes critérios: A) Similaridade física, B) Similaridade vocal, C) Similaridade performática, D) Carisma no palco; assim como a análise da documentação e vídeo para o credenciamento conforme Cláusula 1ª, que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta. A referida Comissão procedeu à conclusão da análise dos documentos e vídeos apresentados pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público de Credenciamento em evidência. Após análise minuciosa das propostas inscritas e seguindo os critérios de credenciamento, previstos na cláusula 3ª do edital em evidência, segue-se assim descritos: PROPOSTAS CREDENCIADAS: Marcos Antônio Rodrigues, João Luiz de Souza Dias, Jorge Luiz Biazatti e Robson Barboza Carvalho. Após verificação dos inscritos, conclui-se que estão credenciadas para participar do Concurso Nacional de Cover do Rei Roberto Carlos as propostas supracitadas. As inscrições foram encaminhadas para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da SEMCULT para o amplo conhecimento dos interessados, após a publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES. Nada mais havendo a tratar a Comissão encerrou os trabalhos, que constam nesta Ata. Eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata que será assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de dois mil e dezenove.

**Jovânia Valiat Koppe - Gerente dos Centros Culturais**

**Maria Isabel Bremide Soares – Gerente de Turismo**

**Amanda Malta de Palma - Coordenadora de Artes**

**Valquiria Rigon Valpato – Consultora Interna**

**Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

### COMUNICADO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE REQUERIMENTO DE ANUÊNCIA ABAIXO RELACIONADO, faz-se necessário adotar as providências

indicadas. Informa ainda que o processo ficará sobrestado pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, findo o qual, será o mesmo arquivado definitivamente. Informa, por fim, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Gerência de Fiscalização de Obras, cujo endereço é na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 05, 3º Andar – Centro – Ed. Jorge Miguel – Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 15:00h, ou através do telefone (28) 3155-5264.

**Assunto:** Anuência para Retificação de Medidas Lineares

**Processo nº 7597/2018**

**Contribuinte:** Alcides Passoni

**CPF do Contribuinte:** 071.233.027-53

**Providências:** Esclarecer as inconsistências observadas nas medidas da área objeto da presente retificação, bem como proceder a juntada de fotografias das ruas em apreço, a fim de comprovar a existência de edificações no local, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Abril de 2019.

**JONEI SANTOS PETRI**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**

**Gerente de Fiscalização de Obras**

### COMUNICADO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que a ANUÊNCIA PARA RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS LINEARES requerida no processo abaixo relacionado foi **INDEFERIDO**, conforme parecer da Gerência de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Em respeito aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, Vossa Senhoria poderá interpor Recurso Administrativo em face da R. Decisão, oportunidade em que poderá arguir suas razões, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, findo o qual, o processo será arquivado definitivamente.. Informa, por fim, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Gerência de Fiscalização de Obras, cujo endereço é na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 05, 3º Andar – Centro – Ed. Jorge Miguel – Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 15:00h, ou através do telefone (28) 3155-5264.

**Assunto:** Anuência para Retificação de Medidas Lineares

**Processo nº 32839/2018**

**Contribuinte:** Sandro Lovate Fardin

**CPF do Contribuinte:** 022.831.187-00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Abril de 2019.

**JONEI SANTOS PETRI**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**

**Gerente de Fiscalização de Obras**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, torna público a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados, em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias contados à partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação dos Autos de Infração, estes serão encaminhados para o setor de dívida ativa para a inscrição dos débitos.

**Contribuinte: Cláudio Guimarães**

**CPF: 014.858.577-91**

**Auto de Infração: 14480**

**Data da Lavratura: 11/03/2019**

**Fundamentação legal da infringida: Art. 106 RLF – Decreto 2008/75**

**Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 29 - Decreto 27576/2018**

**Valor do Auto de Infração: 941,00 (novecentos e quarenta e um reais)**

**Contribuinte: Cláudio Guimarães**

**CPF: 014.858.577-91**

**Auto de Infração: 14482**

**Data da Lavratura: 12/03/2019**

**Fundamentação legal da infringida: Art. 106 RLF – Decreto 2008/75**

**Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 29 - Decreto 27576/2018**

**Valor do Auto de Infração: 1.882,00 (mil, oitocentos e oitenta e dois reais)**

**Contribuinte: Cláudio Guimarães**

**CPF: 014.858.577-91**

**Auto de Infração: 14483**

**Data da Lavratura: 13/03/2019**

**Fundamentação legal da infringida: Art. 106 RLF – Decreto 2008/75**

**Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 29 - Decreto 27576/2018**

**Valor do Auto de Infração: 3.764,00 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**

**Contribuinte: Cláudio Guimarães**

**CPF: 014.858.577-91**

**Auto de Infração: 14484**

**Data da Lavratura: 14/03/2019**

**Fundamentação legal da infringida: Art. 106 RLF – Decreto 2008/75**

**Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 29 - Decreto 27576/2018**

**Valor do Auto de Infração: 7.528,00 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais)**

**Contribuinte: Cláudio Guimarães**

**CPF: 014.858.577-91**

**Auto de Infração: 14485**

**Data da Lavratura: 15/03/2019**

**Fundamentação legal da infringida: Art. 106 RLF – Decreto 2008/75**

**Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 29 - Decreto 27576/2018**

**Valor do Auto de Infração: 15.056,00 (quinze mil, cinquenta e seis reais)**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Abril de 2019

**JONEI SANTOS PETRI**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**

**Gerente de Fiscalização de Obras**

**AUTOS DE INTIMAÇÃO**

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, torna pública a emissão da Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal. Desde já, a fim de evitar eventuais equívocos, informa que não há possibilidade de concessão de prazo para a hipótese de determinação de embargo da obra, sendo respeitados somente os prazos para regularização.

**Contribuinte: Francisco de Assis Zanardi**

**CPF: 876.748.667-34**

**Intimação: 48574**

**Data da Emissão: 22/03/2018**

**Constatação: Processo paralisado aguardando providências do Requerente.**

**Providências: Comprovar a titularidade do imóvel, através de documentos pertinentes.**

**Fundamento legal da infração: Artigo 1º – RLF – Decreto 2008/1975.**

**Prazo para Regularização: 30 dias à partir da publicação.**

**Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e demais legislações pertinentes.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Abril de 2019

**JONEI SANTOS PETRI**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**

**Gerente de Fiscalização de Obras**

**AUTOS DE INTIMAÇÃO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a emissão da Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal. Ressalta desde já que o Responsável Técnico abaixo indicado **OBRIGATORIAMENTE** deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, **DEVOLVER – RETIFICADOS OU NÃO - OS PROJETOS QUE FORAM RETIRADOS**

**PARA RETIFICAÇÃO EM 31/03/2014 E NÃO FORAM DEVOLVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.****Responsável Técnico: João Eneas de Moraes Filho****CPF: 148.483.097-00****Intimação: 49704****Data da Emissão: 21/03/2019****Processo: 21344/2012****Constatação:** Processo paralisado, aguardando providências do profissional – Responsável Técnico**Providências:** Regularizar a obra, devolvendo aos Autos os projetos retificados que foram retirados do Processo .**Fundamento legal da infração:** Artigo 1º RLF - Decreto 2008/75**Prazo para Regularização:** 60 (sessenta) dias à partir da publicação.**Sanções cabíveis:** As previstas no Decreto 27.576/2018 e demais legislações pertinentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Abril 2019.

**JONEI SANTOS PETRI****Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano****PAULO CÉSAR BAPTISTA****Gerente de Fiscalização de Obras****COMUNICADO**

O **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o Alvará de Construção referente o Processo abaixo relacionado foi **CANCELADO**, arrimado pelo Artigo 390 da Lei 5.890/2006, conforme determinação do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, após manifestação do Auditor Fiscal de Obras e do Coordenador de Fiscalização de Obras, tornando, por consequência, **NULO** o pedido de Prorrogação de Alvará de Construção no processo apensado ao processo principal, por falta de objeto e motivação. Em respeito aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, Vossa Senhoria poderá interpor Recurso Administrativo em face da R. Decisão, oportunidade em que poderá arguir suas razões, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, findo o qual, o processo será arquivado definitivamente. Informa ainda eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Gerência de Fiscalização de Obras, cujo endereço é na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 05, 3º Andar – Centro – Ed. Jorge Miguel – Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 15:00h, ou através do telefone (28) 3155-5264.

**Processo nº 23258/2004****Processo nº 41936/2017****Contribuinte:** Custódio Amadeu Beça Murta**CPF do Contribuinte:** 537.361.767-91

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Abril de 2019.

**JONEI SANTOS PETRI****Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano****PAULO CÉSAR BAPTISTA****Gerente de Fiscalização de Obras****COMUNICADO**

O **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que **PARAPROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE REQUERIMENTO DE DESMEMBRAMENTO ABAIXO RELACIONADO, faz-se necessário adotar as providências indicadas.** Informa ainda que o processo ficará sobrestado pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, findo o qual, será o mesmo arquivado definitivamente. Informa, por fim, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Gerência de Fiscalização de Obras, cujo endereço é na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 05, 3º Andar – Centro – Ed. Jorge Miguel – Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 15:00h, ou através do telefone (28) 3155-5264.

**Assunto:** Desmembramento de Lotes**Processo nº 15442/2014****Contribuinte:** Cesar Abrantes de Almeida**CPF do Contribuinte:** 190.098.447-49**Providências:** Dar continuidade ao processo, paralisado desde 02/12/2015, providenciando procuração para requerer desmembramento em nome do Requerente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Abril de 2019.

**JONEI SANTOS PETRI****Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano****PAULO CÉSAR BAPTISTA****Gerente de Fiscalização de Obras****COMUNICADO**

O **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que pleito de **PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ** constante no Processo abaixo relacionado foi **INDEFERIDO**, tendo em vista o descumprimento da condicionante constante no Alvará de Construção nº536/2013, no que diz respeito a **obrigatoriedade de apresentação do projeto contra incêndio e pânico aprovado do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.** Informa ainda que o processo ficará sobrestado pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, findo o qual, será o mesmo arquivado definitivamente. Em prazo idêntico, Vossa Senhoria poderá interpor Recurso Administrativo em face da R. Decisão, onde poderá arguir suas razões e/ou requerer o que entender ser de direito. Informa, por fim, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Gerência de Fiscalização de Obras, cujo endereço é na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 05, 3º Andar – Centro – Ed. Jorge Miguel – Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 15:00h, ou através do telefone (28) 3155-5264.

**Processo nº 49344/2018****Contribuinte:** Adelson Francisco Moreira**CPF do Contribuinte:** 575.106.107-10

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Abril de 2019.

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **Retificação 2 do Pregão Eletrônico nº 11/2019 – SRP - Licitação nº 759777**, cujo objeto consiste na Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar. (Lotes destinados à Ampla Participação), passando a **Abertura das Propostas** para as 08h do dia 08/05/2019 e o **Início da Sessão Pública** para as 10h do dia 08/05/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de abril de 2019.

**MARIA DA PENHA SALLES MENDES**  
Pregoeira

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital Retificado está disponível nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## AGERSA

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie:	2º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2018
Contratante:	AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim/ES
CNPJ Contratante:	03.311.730/0001-00
Contratada:	Soluções Serviços Terceirizados - Eireli
CNPJ Contratada:	09.445.502/0001-09
Objeto:	Prorrogação do Contrato Administrativo nº 010/2018, vigorando por mais 3 (três) meses, a contar de 24 de abril de 2019, encerrando-se em 23 de julho de 2019, conforme previsão da Cláusula 11.1 do Contrato.
Valor global:	R\$ 8.001,90 (oito mil e um reais e noventa centavos)
Valor mensal:	R\$ 2.667,30 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)
Data da assinatura:	02/04/2019
Vigência do contrato:	03 (três) meses, a contar do dia subsequente a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município (22/10/2018), podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento:	3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação
Signatários:	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA), Rosana Goldner Borges (Representante legal da Contratada).
Nº Processo:	Processo nº: 9196/2019 (Protocolo AGERSA: 1385064)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de abril de 2019.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

## IPACI

### PORTARIA Nº 208/2019

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BULHÕES**, ocupante do cargo de Gari I A 01 J, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-6.751, de 28/02/2019, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de abril de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### PORTARIA Nº 209/2019

**CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DOS BENS IMÓVEIS DO IPACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo da República Federativa do Brasil, no exercício da competência que lhe é atribuída através da Lei Municipal nº 7.030/2014 e Decreto Municipal nº 26.697, de 01/01/2017:

**Considerando** o que preconiza as Leis 9.717/1998, 4.320/1964 e 6.910/2013; a Portaria MPS 402/2008 e Orientação Normativa MPS/SPS 02/2009, no que se relacionam aos bens imóveis do IPACI, RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Controle dos Bens Imóveis desta Autarquia, designando os servidores, **Jackson José Ceccon, Valquiria Salvador Bernabe e Beatriz de Oliveira Brandão Lopes**, para sua composição, que funcionará sob a presidência do primeiro servidor, sucedido e secretariado pelos demais na ordem sequencial estabelecida.

Parágrafo Único – O desempenho das funções nesta Comissão não ensejará o recebimento de nenhuma gratificação financeira.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente terá as seguintes atribuições:

I) Proceder ao levantamento das condições atuais de todos os bens imóveis pertencentes ao IPACI, independentemente de suas destinações;

II) Realizar visitas trimestrais, à exceção daqueles imóveis que a Comissão Permanente julgar desnecessárias as visitas trimestrais, devendo tais visitas serem semestrais;

III) Em caso de constatação de qualquer anormalidade, deverá esta comissão, informar imediatamente, através de relatório extraordinário, à Presidência Executiva para que esta possa deliberar sobre as providências a serem adotadas junto a autoridades policiais, civis ou militares, ao constatar nas vistorias perturbações a posse dos imóveis seja por turbação ou esbulho e/ou constatando ocorrência de furtos ou demais situações que possam ser consideradas atos ilícitos que tenham ocorrido nos limites dos imóveis do IPACI ;

IV) Acompanhar os avaliadores dos imóveis, quando das avaliações, nas visitas técnicas;

V) Fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços de avaliação dos bens imóveis.

Parágrafo Único – Para que seja facilitado o acompanhamento das providências de manutenção, os relatórios deverão ser feitos em processos individualizados por imóvel.

**Art. 3º** - Os relatórios ordinários apontando a situação dos imóveis deverão ser acompanhados de registro fotográfico, que comporão o acervo digital, devendo ser impressos somente quando houver alteração significativa nas características físicas do imóvel e entregues a Presidência Executiva até o 5º dia útil, findado cada trimestre ou semestre.

Parágrafo Único – As visitas serão feitas em calendário a ser decidido e organizado pela própria comissão.

**Art. 4º** - A Presidência Executiva, após o recebimento dos relatórios de vistoria dos imóveis, determinará as providências a serem tomadas considerando a urgência, a prioridade e os recursos financeiros disponíveis, encaminhando sua decisão para a Diretoria Administrativa do Instituto que ficará responsável por sua operacionalização.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as todas disposições contrárias, em especial as Portarias 552/2016, 096/2018 e 671/2018.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de abril de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 115/2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO**

## SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), à servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme declaração de acompanhante apresentada, através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº (geral) 83910/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
GLEICIANE OLIEIRA CAETANO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	11/04/2019	11/04/2019	12/04/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

José Roberto Bodart Guimarães - CPF Nº 818.569.387-00, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a renovação da Licença de Operação 022/2015, por meio do Protocolo 29158/2014, para a atividade 18.06 - Terraplenagem (corte e ou aterro) exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Fazenda Cachoeiro Alegre s/n - Cobiça, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

Protocolo: 1432019FAT



**www.cachoeiro.es.gov.br**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.